



Diário

EXECUTIVO

Perf	LEI.....	Pág. 3
	DECRETOS.....	Pág.3
	PORTARIAS DO GABINETE DO PREFEITO.....	Pág. 4
	EXTRATO DE CONVÊNIO.....	Pág.4
LE	APOSTILAMENTO DE DECRETO.....	Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 9 DA SAÚDE.....	Pág. 10, 11
A C/ Muni	EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 9 DA EDUCAÇÃO.....	Pág. 11,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1	PORTARIAS.....	Pág. 6,7,8.
EVAL 62.9	EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 8, 9
251, SN 0	EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....	Pág. 10
Muni	EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 8
Art. 1	DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 9, 10
29,9	DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 10
direit	TERMO DE DISP. DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 10
croqui		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

	TERMO DE DISP. DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 5
	DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

	EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....	Pág. 5, 6
	EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 6
	DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

	COMUNIUCADO.....	Pág. 12
--	------------------	---------

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

	PORTARIA.....	Pág. 12
--	---------------	---------

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 0.752/08 DE 22 DE

a posse e/ou domínio de parte do imóvel urbano, ocupado, situado na

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
Procurador Geral do Município de Ananindeua – Interino

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Controlador Geral do Município

ANTONIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Secretário Municipal de Convivência Cidadã

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Sec. Municipal de Desenvol. Econômico, Científico e Tecnológico.

FILLIPE BULAMARQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do I.P.M.A.

EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR
Presidente

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB
Vice-Presidente

RAUL VICENTE NETO - PP
1º Secretário

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - PRP
2º Secretário

CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
3º Secretário

CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB
4º Secretário

AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB

ROSILENE SOUZA - PTB

DIVINO DOS SANTOS – PRB

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB

FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP

HELDER SIDNEY CABRAL JUNIOR – PR

JADER NILSON DA LUZ DIAS - PMDB

LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - PV

REINALDO DE SOUZA RODRIGUES – PP

ELIAS PAES BARRETO - PDT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA
BUHRNHEIM.
Juíza da 8ª Vara Cível
DIRETORA DO FORUM

Drª. LUCIANA MACIEL RAMOS
Juíza da 1ª Vara Cível

Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES
Juiz da 2ª Vara Cível

Drª. ANDREA CRISTINE CORREA
RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal

Dr. EDUARDO TEIXEIRA
Juiz da 4ª Vara Penal

Dr. Gabriel Costa Ribeiro
Juiz da 5ª vara

Drª.PATRICIA OLIVEIRA SÁ MOREIRA
Juiz da 6ª Vara Penal

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 7ª Vara Cível

Drª. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Juíza 9ª Vara Penal.

LEI

LEI N° 2.331/08, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel do Município de Ananindeua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui, e eu Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, inscrita no CNPJ/MF 62.955.505/1625-74, sediada no Conjunto Cidade nova V, WE 19 nº 251, parte do terreno urbano localizado no Conjunto Cidade Nova II, SN 02, com a WE 16 (área do antigo CAFA), bairro do Coqueiro, neste Município.

Art. 2º - A área a ser doada, possui as seguintes dimensões: 29,93m de frente, 75,80m pela lateral esquerda, 68,60 pela lateral direita e 108,63m pelos fundos, no total de 3.261,69m², conforme croquis e Memorial Descritivo partes integrantes desta Lei.

Art. 3º - O bem doado, se destina à construção do novo templo da Igreja Quadrangular, considerando a desapropriação judicial do espaço que abrigava o prédio anterior, por localizar-se em área de integração do prolongamento da Av. 3 Corações que ligará a Cidade Nova ao Jaderlândia.

Art. 4º - O bem ora doado, retornará ao patrimônio da municipalidade, caso se comprove a não utilização dos mesmo ao fim a que se destina, ficando a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as medidas legais nesse sentido.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PA, 26 DE JUNHO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETOS

DECRETO Nº 8.441/08, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

APOSTILAMENTO

Ficam retificadas neste Decreto

A medida da área desapropriada constante do art. 1º passa de 52.040 m², para 52,04 m².

Mantém-se em vigor todos os demais termos do Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 02 DE JULHO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 9.753/08, DE 23 DE MAIO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DESAPROPRIATÓRIOS (DECRETO-LEI Nº 3.365, de 21.06.41, ARTS. 2º, 5º. "i" e "p", e 6º, A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942, de 4 de abril de 1990, e com fundamento nos art.s. 5.º, XXIV, e 182, § 3.º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2.º, 5.º, i,p, e 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e,

Considerando o disposto no Decreto nº 6.736 de 28 de março de 2007 que autoriza as desapropriações nos bairros de Jaderlândia e Maguari-Açu ou Cacimba, com vistas a atender o Projeto Sanear Ananindeua;

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas à esse Projeto estejam escrituradas em nome do Município junto aos Cartórios de registro de Imóveis.

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse e/ou domínio de parte do imóvel urbano, ocupado, situado na Passagem Evangélica nº 13, bairro Coqueiro, neste Município, limitando-se com quem de direito no total de 190,225 m², conforme poligonal e memorial descritivo parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A área desapropriada destina-se à construção a Avenida projetada 2, que interligará a Av. 3 Corações na Cidade Nova a Jaderlândia parte do Projeto Sanear Ananindeua.

Art. 3º - A propriedade da área constante do Art. 1º deste Decreto, é atribuída a DEUSA MARIA DE JESUS REIS.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias à efetiva desapropriação de que trata o presente Decreto, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA., 23 DE MAIO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 9.754/08, DE 23 DE MAIO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DESAPROPRIATÓRIOS (DECRETO-LEI Nº 3.365, de 21.06.41, ARTS. 2º, 5º. "i" e "p", e 6º, A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942, de 4 de abril de 1990, e com fundamento nos art.s. 5.º, XXIV, e 182, § 3.º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2.º, 5.º, i,p, e 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e,

Considerando o disposto no Decreto nº 6.736 de 28 de março de 2007 que autoriza as desapropriações nos bairros de Jaderlândia e Maguari-Açu ou Cacimba, com vistas a atender o Projeto Sanear Ananindeua;

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas à esse Projeto estejam escrituradas em nome do Município junto aos Cartórios de registro de Imóveis.

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse e/ou domínio de parte do imóvel urbano, ocupado, situado na Passagem Evangélica nº 52, bairro Coqueiro, neste Município, limitando-se com quem de direito no total de 21,102 m², conforme poligonal e memorial descritivo parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A área desapropriada destina-se à construção a Avenida projetada 2, que interligará a Av. 3 Corações na Cidade Nova a Jaderlândia parte do Projeto Sanear Ananindeua.

Art. 3º - A propriedade da área constante do Art. 1º deste Decreto, é atribuída a MARIA JOSÉ BATALHA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias à efetiva desapropriação de que trata o presente Decreto, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA., 23 DE MAIO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 9.773/08, DE 28 DE MAIO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990, e com fundamento no art. 182 da Constituição Federal, bem como do artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e art. 22 da Lei federal nº 6.766/79.

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio do imóvel urbano, sem benfeitoria, desocupado, situado na Av. SN 21 com a Trv. WE 80 do Conjunto Cidade Nova VI, Bairro Coqueiro, neste Município, limitando-se pela frente com a referida Avenida medindo 29,00 metros de frente, por 29,00 metros de fundo, 50,00 metros pela lateral esquerda e 50,00 metros pela lateral direita confinando com quem de direito, num total de 2.44,50 m².

Art. 2º - A área desapropriada destina-se à regularização fundiária.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias ao efetivo registro da área de que trata o presente Decreto, através de solicitação de abertura de matrícula junto ao Serviço de Registro Imobiliário da comarca de Ananindeua.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 28 DE MAIO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIAS DO GABINETE DO PREFEITO

RUI FRAZÃO – CHEFE DE GABINETE

Av. Magalhães Barata, 1515 – Tel.: 3073-2126

PORTARIA GP Nº 241/2008 DE 12 DE MAIO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigente, 04 (quatro) diárias, ao servidor NELITO CORRÊA LOES, portador do CPF nº 298.612.922-68, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 2.472,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais),

a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 16/05/2008, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 12 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 341/2008 DE 13 DE JUNHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigente, 05 (cinco) diárias, ao servidor NELITO CORRÊA LOES, portador do CPF n° 298.612.922-68, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 20/06/2008, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de junho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 377/2008 DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigente, 03 (três) diárias, a servidora LIGIA DE CASTRO LIMA, portadora do CPF n° 658.045.972-72, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Macapá/AP, no período de 25/06 à 27/06/2008, a fim de tratar assunto de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 24 de junho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 401/2008 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigente, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, a servidora VERA LÚCIA SANTOS GUEDES PEREIRA, portadora do CPF n° 248.380.392-04, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 02/07 à 04/07/2008, a fim de tratar assunto de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DE N° 020/2008-PMA/GP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E MOVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DISTRITO ANANIN.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E
MOVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DISTRITO ANANIN.
CNPJ/MF N° 09.642.960/0001-20
SEDE: Rua Oscar Souza n° 199, Distrito Industrial, Ananindeua/Pa.

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, VISANDO APOIO NA APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS NO EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DENOMINADO FORRONINDEUA.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- DO CEDENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.25.001.13.391.0003.2216- Implementação do Programa de Apoio das Atividades Sócio Culturais e Preservação da Cultura Ananin.

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41 - Contribuições

SUB-ELEMENTO: 33.50.41.99 – Outras Contribuições

VALOR ALOCADO: R\$ 65.000,00

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA – ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2008

ASSINATURAS

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

CHARLISSON LUCAS RIBEIRO AMORIM
Movimento Sócio-Cultural Distrito Ananin

CONTROLADORIA GERAL

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO

CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro - Tel.: 3073-2223

P O R T A R I A N° 001/2008, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.914, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de RODRIGO NUNES POLARO, portadora do C.P.F. n° 710.730.002-49, Assessora Especial, DAS-06, desta Controladoria Geral do Município, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme dotação orçamentária 22.01.04.124.0025.2173 – Manutenção da Controladoria, para fazer face às despesas de material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 26 DE JUNHO DE 2008.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO N° 001/2007 – CGM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A EMPRESA AMAZON CARDS S/S LTDA.

N° DO TERMO ADITIVO: 1°

CARTA - CONTRATO N° 001/2007 - CGM/PMA

PARTES: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A AMAZON CARDS S/S LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO FORNECIMENTO DE TICKETS ALIMENTAÇÃO IMPRESSO, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E NA PROPOSTA VENCEDORA E NO CONTRATO N. 001/2007 – CGM/PMA, CUJA CONTRATAÇÃO ORIGINOU-SE POR FORÇA PREGÃO PRESENCIAL N. 2007.001.PMA.CGM.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 4.078,80 (QUATRO MIL SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.394,00 (VINTE MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.01.04.124.0025.2173

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

SUB-ELEMENTO: 33.90.39.41

PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO POR MAIS 02 (DOIS) MÊS COM INÍCIO EM 16 DE AGOSTO DE 2008 A 16 DE OUTUBRO DE 2008.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2008.

ASSINANTES: LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
EDEMILSON DO SOCORRO DA COSTA MAGNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

HANA SAMPAIO GHASSAN – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, 1140 centro – Tel.: 3255-0414

PROCESSO Nº 016/2008-SESAN/PMA
CC.2008.005. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos Artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC.2008.005.PMA.SESAN, homologo a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa A. L. S. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ Nº. 07.606.850/0001-87, com o preço global de R\$ 83.191,50 (OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

PROCESSO Nº 017/2008-SESAN/PMA
CC.2008.007. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos Artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC.2008.007.PMA.SESAN, homologo a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa MASTER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ Nº. 05.948.967/0001-13, com o preço global de R\$ 83.929,34 (OITENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

REF.: PROCESSO Nº. 0971/2008/SESAN

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza da área dos córregos que abrangem os bairros do 40 horas e Curuçambá-Cidade Nova.
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Ananindeua – Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 005/08, consubstanciada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº. 0971/2008 – NJ/SESAN, autorizando a contratação da Empresa J.A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.015.250/0001-44, localizado no Município de Ananindeua, sito a Rua Dona Aguida, nº. 154, BR 316, KM 08, no Bairro de Águas Brancas, CEP: 67.033-190, para a limpeza da área dos córregos que abrangem os bairros do 40 horas e Curuçambá-Cidade Nova, tendo em vista o menor preço cotado.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA-SESAN
Eduardo Carneiro da Silva
Diretor de Obras da SESAN

REF.: PROCESSO Nº. 006/2008/DL.NJS.SESAN

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de insumos asfálticos.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Ananindeua – Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura – Diretoria de Obras.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 006/2008, consubstanciada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº. 006/2008 – ASJUR/SESAN, autorizando a contratação da Empresa MENINO DEUS INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.718.456/0001-42, localizado no Município de Ananindeua, sito a Rodovia BR-316, KM-05 Posto UBN, nº. 108, CEP: 67.015-220, para a implantação da coletora das galerias de águas na Cidade Nova II, tendo em vista o menor preço cotado.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

Ananindeua (PA), 06 de fevereiro de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA-SESAN

Eduardo Carneiro da Silva
Diretor de Obras da SESAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 333 – Tel: 3255-0906 / 32559792

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 007-A/2008

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO –SEMCAT

CONTRATADA: VIP RENT A CAR – RODRIGUES E MENDES LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.360.143/0001-00, Inscrição Estadual na qual é isento, Inscrição Municipal nº 148638-0, com sede na Travessa Enéas Pinheiro, nº 1639, bairro do Marco, CEP nº 66087-430, Belém / Pa.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de 01 (um) veículo automóvel tipo VAN, para transporte de passageiros em grupo, ano 2007, modelo 2007, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, cd player, com capacidade para no mínimo 15 (quinze) passageiros, franquia mensal de quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, com manutenção preventiva corretiva.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº CC.2008.012.PMA.SEMCAT

VALOR GLOBAL: Valor total da presente Carta-Contrato é de R\$-63.180,00 (sessenta e três mil, cento e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.
08.243.0021.1141 – PROJETO AGENTE JOVEM
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2008.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, de 31 de março de 2008 a 31 dezembro de 2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 415/2008/PMA/SEMCAT
Carta Convite nº CC.2008.012.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº CC.2008.012.PMA.SEMCAT, bem como o relatório da Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, à licitante VIP RENT A CAR – RODRIGUES E MENDES LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.360.143/0001-00, Inscrição Estadual na qual é isento, Inscrição Municipal nº 148638-0, com sede na Travessa Enéas Pinheiro, nº 1639, bairro do Marco, CEP nº 66087-430, Belém / PA, pelo valor global de R\$ 63.180,00 (sessenta e três mil, cento e oitenta reais).

Emita-se o competente empenho extraíndo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 24 de março de 2008.

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 016/2008

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO –SEMCAT

CONTRATADA: EDVALDO P DA SILVA – ME, empresa inscrita no CNPJ (MF): 08.214.944/0001-73, Inscrição Estadual: 15.256.002-5, estabelecida sito à Rodovia Transcoqueiro, nº 228, Bairro do Mangueirão, CEP nº 66.640-755, Belém / Pa.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, através dos programas IGD, PAIF, PETI e Prédio Sede.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº CC.2008.013.PMA.SEMCAT

VALOR GLOBAL: Valor total da presente Carta-Contrato é de R\$-78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
08.122.0025.2178 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2140 – ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF
08.243.0020.2133 – ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
08.244.0021.2144 – BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2008.

VIGÊNCIA: de 03 de junho de 2008 a 31 dezembro de 2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 1012/2008/PMA/SEMCAT
Carta Convite nº CC.2008.013.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº CC.2008.013.PMA.SEMCAT, bem como o relatório da Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, à licitante EDVALDO P DA SILVA – ME, empresa inscrita no CNPJ (MF): 08.214.944/0001-73, Inscrição Estadual: 15.256.002-5, estabelecida sito à Rodovia Transcoqueiro, nº 228, Bairro do Mangueirão, CEP nº 66.640-755, Belém / PA, pelo valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Emita-se o competente empenho extraíndo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 30 de maio de 2008.

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 015/2008

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO –SEMCAT

CONTRATADA: ALMEIDA & BRASIL LTDA, com sede na Avenida Ceará nº 526, Bairro de Canudos, CEP: 66070-080, Belém / Pa., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 83.373.670/0001-80 e Inscrição Estadual nº 15.172.021-5.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Mobiliário, conforme planilha das especificações do objeto.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº CC.2008.016.PMA.SEMCAT

VALOR GLOBAL: Valor total da presente Carta-Contrato é de R\$-77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0025.2178 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2008.

VIGÊNCIA: É a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 834/2008/PMA/SEMCAT
Carta Convite nº CC.2008.016.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº CC.2008.016.PMA.SEMCAT, bem como o relatório da Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua, homologo

o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, à licitante ALMEIDA & BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF): 83.373.670/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.172.021-5 valor global de R\$-77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).

Emita-se o competente empenho extraíndo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 30 de maio de 2008.

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO ORIGINÁRIO Nº 016/2007 - SEMCAT

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rua Cláudio Saunders, nº 333, CEP: 67030-165, Bairro Centro

CONTRATADA: ROSANGELA NAZARÉ SILVA DE SOUZA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado neste município de Ananindeua, portadora do RG nº 5078970 – SSP/Pa e CPF(MF) 081.510.402-20,

OBJETO: Acréscimo de novas dependências ao prédio sede da SEMCAT, localizado na Avenida Cláudio Sanders nº 333, Bairro de Centro, Ananindeua – Pa.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Processo nº 611/2007.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 001/2008: R\$-105.000,00 (cento e cinco mil reais)
. VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
. 08.122.0025.2178 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social
. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2008.

VIGÊNCIA: de 01 de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GISELA SEQUEIRA CUNHA – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto – Tel.: 3073-2224 / 3073-2200

P O R T A R I A Nº 10-D/2008, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO LUIZ BARBALHO SILVA, ocupante do cargo de Assessor Especial, exercendo a função de Chefe do Departamento de Transporte, Patrimônio e Serviços Gerais, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Convite nº CC.2008.001.PMA.SESAU, qual seja a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua – Pará, 13 de março de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A Nº 18-C/2008, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARIA ALVES THOMAZ, ocupante do cargo de Assessor Especial, na função de Chefe da Divisão de Materiais e Suprimentos, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão nº. PP.2008.001.PMA.SESAU, qual seja a aquisição de Material Técnico Permanente Laboratorial (Microscópio Bacteriológico), destinado à implantação do Laboratório Municipal de Vigilância Entomológica em Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua – Pará, 02 de junho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 19/2008, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, portador do C.P.F. 212.010.302-00, Gerente do SAE/CTA, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0015.2092 – Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis, para fazer face às despesas de material de consumo e serviços, nos seguintes elementos: 339039 – Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), 339036 – Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 DE JUNHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 19-A/2008, DE 11 DE JUNHO DE 2008.

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABELLE SANTOS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Assessora Especial, exercendo a função de Coordenadora da Saúde Bucal, lotada na Diretoria Técnica, matrícula 001.13174, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão n° PP.2008.003.PMA.SESAU, qual seja a aquisição de material permanente (Equipamentos odontológicos) destinado ao Programa de Saúde Bucal de Ananindeua, para o exercício de 2008, conforme abaixo se demonstra, de acordo com o art. 60, da Lei n° 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	M.F DA S. FRANCO-OMNI-ODONTO-MÉDICA	08.084.503/0001-02	R\$ 4.675,00
02	M.F DA S. FRANCO-OMNI-ODONTO-MÉDICA	08.084.503/0001-02	R\$ 6.000,00
03	M.F DA S. FRANCO-OMNI-ODONTO-MÉDICA	08.084.503/0001-02	R\$ 20.245,50
04	M.F DA S. FRANCO-OMNI-ODONTO-MÉDICA	08.084.503/0001-02	R\$ 3.740,00
05	M.F DA S. FRANCO-OMNI-ODONTO-MÉDICA	08.084.503/0001-02	R\$ 1.725,50
06	M.F DA S. FRANCO-OMNI-ODONTO-MÉDICA	08.084.503/0001-02	R\$ 1.793,50
07	M.F DA S. FRANCO-OMNI-ODONTO-MÉDICA	08.084.503/0001-02	R\$ 1.836,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 11 de junho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A N° 20/2008, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome da servidora HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA, Coordenadora de Vigilância Epidemiológica/IEC, desta Secretaria Municipal de Saúde, portadora do C.P.F. n° 377.585.862-87, no valor total de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme dotação orçamentária 10.305.0015.2192 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas de material de consumo e serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 21/2008, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de KEILA DE NAZARÉ COSTA FIGUEIRA, portadora do C.P.F. 399.430.892-53, Coordenadora do CAPS II, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0013.2084 – Manutenção da Urgência e Emergência, para fazer face às despesas de material de consumo e serviços, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), 339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 DE JUNHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 22-A/2008, DE 13 DE JUNHO DE 2008.

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO MARIA ALVES THOMAZ, ocupante do cargo de Assessor Especial, exercendo a função de Chefe da Divisão de Materiais e Suprimentos, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Convite n° CC.2008.022.PMA.SESAU, qual seja a aquisição de material de consumo (Raticida Granulado e Raticida em Cubo parafinado), destinado às ações de combate à leptospirose em feiras, no município de Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei n° 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 13 de Junho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A N° 24/2008, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO MARIA ALVES THOMAZ, ocupante do cargo de Assessor Especial, exercendo a função de Chefe da Divisão de Materiais e Suprimentos, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão n° PP.2008.007.PMA.SESAU, qual seja a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) preservativos masculinos, de 52 mm lubrificados, para suprir às necessidade do Programa de DST do município de Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei n° 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 26 de junho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A N° 25/2008, DE 02 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de GERLANE NUNES NORONHA, portadora do C.P.F. n° 628.004.692-34, Assessora Técnica de Vigilância em Saúde, DAS-05, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme

dotação orçamentária 10.305.0015.2192 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica, fonte 01.01 (Recursos Ordinários/Impostos), para fazer face às despesas de material de consumo e serviços, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 038/2008 – ASJUR/SESAU
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.007.PMA.SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DISTRIBUIDORA JR COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição de preservativos masculinos, lubrificados, de 52mm. VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 26/06/2008 a 26/12/2008

VALOR: R\$-6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.20.92; Elemento de Despesa: 3390.30

FONTE DE RECURSO: 01.01

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 40/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.003.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e M. F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTO-MÉDICA.

OBJETO: Aquisição de material permanente (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO), destinado ao Programa de Saúde Bucal de Ananindeua, para o exercício de 2008.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 11/06/2008 a 11/06/2009

VALOR: R\$-4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.20.95

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 41/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.003.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e M. F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTO-MÉDICA.

OBJETO: Aquisição de material permanente (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - COMPRESSOR DE AR), destinado ao Programa de Saúde Bucal de Ananindeua, para o exercício de 2008.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 11/06/2008 a 11/06/2009

VALOR: R\$-6.000,00 (seis mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.20.95

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 42/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.003.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e M. F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTO-MÉDICA.

OBJETO: Aquisição de material permanente (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO), destinado ao Programa de Saúde Bucal de Ananindeua, para o exercício de 2008.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 11/06/2008 a 11/06/2009

VALOR: R\$-20.245,50 (vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.20.95

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 43/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.003.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e M. F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTO-MÉDICA.

OBJETO: Aquisição de material permanente (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR), destinado ao Programa de Saúde Bucal de Ananindeua, para o exercício de 2008.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 11/06/2008 a 11/06/2009

VALOR: R\$-3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.20.95

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 44/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.003.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e M. F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTO-MÉDICA.

OBJETO: Aquisição de material permanente (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO), destinado ao Programa de Saúde Bucal de Ananindeua, para o exercício de 2008.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 11/06/2008 a 11/06/2009

VALOR: R\$-1.725,50 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.20.95

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 45/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.003.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e M. F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTO-MÉDICA.

OBJETO: Aquisição de material permanente (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - MICROMOTOR), destinado ao Programa de Saúde Bucal de Ananindeua, para o exercício de 2008.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 11/06/2008 a 11/06/2009

VALOR: R\$-1.793,50 (um mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.20.95

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 46/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.003.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e M. F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTO-MÉDICA.

OBJETO: Aquisição de material permanente (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - CONTRA-ÂNGULO), destinado ao Programa de Saúde Bucal de Ananindeua, para o exercício de 2008.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 11/06/2008 a 11/06/2009

VALOR: R\$-1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.20.95

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 048/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.001.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e F. CARDOSO E CIA. LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material Técnico Permanente Laboratorial (Microscópio Bacteriológico) destinado à implantação do Laboratório Municipal de Vigilância Entomológica.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 02/06/2008 a 02/06/2009

VALOR: R\$-1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0014.20.87

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 1.2008

CONTRATO Nº: 17.2007.ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de coleta e entrega com lavagem, esterilização, secagem, embalagem a vácuo, peças separadas, acondicionadas em sacos plásticos lacrados, de 3.090 (três mil e noventa) peças por mês, das roupas hospitalares das Unidades Municipais de Saúde e dos Postos de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde Ananindeua.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): R\$-121.000,00 (cento e vinte um mil reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Pará Vendas Serviços e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e aumento na quantidade de peças de roupas hospitalares incluídas nos serviços de coleta e entrega com lavagem, esterilização, secagem, embalagem a vácuo, peças separadas, acondicionadas em sacos plásticos lacrados, das Unidades Municipais de Saúde e dos Postos de Saúde da Família, Park Laguna, Jaderlândia II e Carlos Mariguela da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA.

VALOR (R\$): R\$-121.000,00 (cento e vinte um mil reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0013.20.84
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39
FONTE: 02.29

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2008

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 29/02/2008 a 29/12/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Margarida Maria da Cunha Nassar

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia Mário Covas, Passagem Pau D'arco, nº 85, Ananindeua, CEP: 67.113-190.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º T.A

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 039/2007 – ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.

CONTRATADO: PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o n. 04.373.034/0001-82, com sede na cidade de Belém, no Estado do Pará, localizada na Travessa Joaquim, n. 526, Cidade Velha

OBJETO: Fornecimento de refeições (almoço e lanche) destinadas aos plantonistas das unidades de Urgência e Emergência, SAMU, Central de Leitos e Hemocentro da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua, para suprir as necessidades da administração, de acordo com as especificações contidas no edital e na proposta vencedora e no Contrato n. 039/2007 - ASJUR-SESAU, cuja contratação originou-se por força Pregão Presencial n. 2007.022.PMA.SESAU.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 2007.022. PMA. SESAU;

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-253.594,80 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);

OBJETO DO TERMO ADITIVO: o acréscimo quantitativo do Fornecimento de refeições (almoço e lanche) destinadas aos plantonistas das unidades de Urgência e Emergência, SAMU, Central de Leitos e Hemocentro da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua, para suprir as necessidades da administração, de acordo com as especificações contidas no edital e na proposta vencedora e no Contrato n. 039/2007 - ASJUR-SESAU, cuja contratação originou-se por força Pregão Presencial n. 2007.022.PMA.SESAU.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ R\$-63.398,70 (sessenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 10.122.0025.21.79

Natureza da despesa: 33.90-39

Fonte: 01.01

Valor: R\$ 13.398,70 (treze mil trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos)

Funcional Programática: 10.302.0013.20.84

Natureza da despesa: 33.90-39

Fonte: 01.01

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 13.03.2008.

VIGÊNCIA: 13.03.2008 até 31.07.2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GISELA SEQUEIRA CUNHA.

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º T.A

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 041/2007 – ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.

CONTRATADO: PNEUS 10 AUTO SERVIÇOS LTDA-ME, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o n. 08.041.570/0001-31, com sede na cidade de Belém, no Estado do Pará, localizada na Rua Rodolfo Chermont n. 471, Bairro Marambaia, CEP n. 66.615-177.

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças em veículos da Secretaria de Saúde de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no edital e na proposta vencedora.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 2007.010. PMA. SESAU;

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-137.570,62 (cento e trinta e sete mil quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos);

OBJETO DO TERMO ADITIVO: o acréscimo quantitativo da prestação dos serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças em veículos da Secretaria de Saúde de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no edital e na proposta vencedora e no Contrato n. 041/2007 - ASJUR-SESAU, cuja contratação originou-se por força Pregão Presencial n. 2007.010.PMA.SESAU.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$- R\$-34.392,65 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 10.122.0025.21.79

Natureza da despesa: 33.90-39

Fonte: 01.19

Valor: R\$ 24.074,86 (Vinte e quatro mil, setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Funcional Programática: 10.301.0013.20.83

Natureza da despesa: 33.90-39

Fonte: 02.29

Valor: R\$ 10.317,80 (Dez mil trezentos e dezessete reais e oitenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 03.03.2008.

VIGÊNCIA: 03.03.2008 até 13.09.2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Margarida Maria da Cunha Nassar

FORO: Ananindeua-Pará.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 007/2008-SESAU

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2008.001.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no Procedimento Licitatório nº PP.2008.001.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, aquisição de material técnico permanente laboratorial (microscópio bacteriológico), destinado à implantação do Laboratório Municipal de Vigilância Entomológica, no município de Ananindeua, à empresa F. CARDOSO E CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, com o preço global de R\$-1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), nos termos do Processo nº 007/2008/SESAU/PMA, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua - Pará, 30 de maio de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 019/2008-SESAU/PMA
CONVITE nº CC.2008.022.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no Procedimento Licitatório nº CC.2008.022.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, aquisição de material de consumo (Raticida Granulado e Raticida em Cubo parafinado), destinado às ações de combate à Leptospirose em feiras, no município de Ananindeua, à EMPRESA AMAZÔNIA COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.485.554/0001-87, com o preço global de R\$-77.041,00 (setenta e sete mil e quarenta e um reais), nos termos do Processo nº 019/2008/PMA /SESAU, da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão da nota de empenho.

Ananindeua - Pará, 13 de junho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 242/2008-SESAU/PMA
PREGÃO PRESENCIAL nº PP.2008.006.PMA.SESAU

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, artigo 7º, do Decreto nº 3.555/2000, e artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no Procedimento Licitatório, Pregão Presencial nº PP.2008.006.PMA.SESAU, tipo menor preço por lote, HOMOLOGO a presente licitação visando à contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para o Programa de Saúde Bucal de Ananindeua, nos termos do Processo nº 242/2008/SESAU/PMA, e da proposta final das licitantes, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos anexos integrantes do Edital, cujos lotes respectivos foram ADJUDICADOS às seguintes empresas, conforme relação abaixo:

- LOTE 01:
 - EMPRESA M. F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTO-MÉDICA, inscrita no CNPJ nº 08.084.503/0001-02, valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- LOTE 02:
 - EMPRESA DENTIN COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.497.850/0001-47, valor de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais);
- LOTE 03:
 - EMPRESA DENTIN COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.497.850/0001-47, valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

Determino a publicação do presente ato e autorizo as contratações.

Ananindeua - Pará, 23 de junho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

N. DA NOTA DE EMPENHO: 0505005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE CC.2008.006.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Tempo Informática Ltda
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de rede corporativa de sistema de informação da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

VALOR: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0025.2179 – 33.90.39.00
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 011/2008 – ASJUR/SESAU;
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e CONECTA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.620.382-0001-70.

OBJETO: Aquisição de insulina humana regular 100UL/ml, especialmente aos pacientes cadastrados e acompanhados pelo programa Hiperdia.

VALOR: R\$-11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

Ananindeua(Pa), 27 de junho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº 011/08-ASJUR/SESAU, visando à contratação da CONECTA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.620.382/0001-70, para a aquisição de insulina humana regular 100UL/ml aos pacientes cadastrados e acompanhados pelo programa Hiperdia, cujo valor total do Contrato é de R\$-11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais), com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 060/2008/ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua(Pa), 27 de junho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA DA DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nº DO PROCESSO: 013/2008 – SESAU
 Nº DA LICITAÇÃO: PP 2008.003.PMA.SESAU

ONDE SE LÊ: ITEM 03 - EMPRESA M. F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTO-MÉDICA, inscrita no CNPJ nº 08.084.503/0001-02, valor de R\$-20.245,00 (vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais);

LEIA-SE: ITEM 03 - EMPRESA M. F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTO-MÉDICA, inscrita no CNPJ nº 08.084.503/0001-02, valor de R\$-20.245,50 (vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

TORNA SEM EFEITO

Considerando que houve equívoco na publicação do Despacho Homologatório e Adjudicatório do Pregão Presencial nº PP.2008.001.PMA.SESAU, contida no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 745, torno sem nenhum efeito o Despacho Homologatório e Adjudicatório do Pregão Presencial nº PP.2008.001.PMA.SESAU, publicado no referido Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 745.

Ananindeua-Pará, 23 de junho de 2008

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

RETIFICAÇÃO DO 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO – SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO – No. 001.2005.PMA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

Onde se lê: O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº. 01.2005.PMA, com base no Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Município de 13/12/2005, retificado na data de 22/12/05, CONVOCA para a realização de procedimentos preparatórios para Admissão, os candidatos aprovados para os cargos de Agente Municipal – Atenção à Cidadania e à Comunidade, Enfermeiro – Enf – 01 – 30h semanais, Enfermeiro – Enf – 02 – 30h semanais regime de plantão, Auxiliar Municipal – Agente de Segurança, Auxiliar Municipal – Servente, cujos nomes constam na listagem em anexo;

Leia-se: O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº. 01.2005.PMA, com base no Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Município de 13/12/2005, retificado na data de 22/12/05, CONVOCA para a realização de procedimentos preparatórios para Admissão, os candidatos aprovados para os cargos de Enfermeiro – Enf – 01 – 30h semanais, Enfermeiro – Enf – 02 – 30h semanais regime de plantão, cujos nomes constam na listagem em anexo;

Ananindeua, 03 de julho de 2008

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO – SAÚDE - RETIFICADO

CONCURSO PÚBLICO – No. 001.2005.PMA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº. 01.2005.PMA, com base no Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Município de 13/12/2005, retificado na data de 22/12/05, CONVOCA para a realização de procedimentos preparatórios para Admissão, os candidatos aprovados para os cargos de Enfermeiro – Enf – 01 – 30h semanais, Enfermeiro – Enf – 02 – 30h semanais regime de plantão, cujos nomes constam na listagem em anexo;

I – DO LOCAL E PERÍODO

1. O procedimento preparatório para admissão ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rua Julia Cordeiro nº. 67 (Rua ao lado da Estância Portuguesa), no período de 01 à 07 de julho de 2008, no horário de 09h00 às 12h00h, conforme estabelecido no item IV deste Edital.

II – DA DOCUMENTAÇÃO

1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- . Certidão de Nascimento;
 - . Carteira de Identidade;
 - . Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (Caso se aplique);
 - . 04 fotografias (3x4) de frente, coloridas, recentes e iguais;
 - . Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (ou justificativa de ausência);
 - . Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - . Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
 - . Certificado de Escolaridade;
 - . Carteira de Trabalho e Previdência Social
 - . Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe (Caso se aplique);
 - . Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone);
 - . Carteira ou Certificado de Reservista (Caso se aplique);
 - . Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (Fórum) e Federal (www.df.trf1.gov.br);
 - . Declaração de não cumulação de cargo(s) ou emprego(s) público(s) conforme modelo anexo (ressalvados os casos previstos em lei);
 - . Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, conforme modelo anexo.
 - . Declaração de bens patrimoniais do(a) convocado(a), conforme modelo anexo;
- Todos os documentos especificados neste Item deverão ser entregues em cópias reprográficas, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

III – DOS EXAMES MÉDICOS

1. Na mesma ocasião da apresentação dos documentos, os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os resultados dos exames médicos abaixo relacionados, providenciados e custeados pelo candidato, com a finalidade de se submeterem à inspeção de saúde física:

- . Hemograma;
- . VDRL
- . Dosagem de glicose;
- . Sedimentoscopia e pesquisa de elementos anormais na urina;
- . Parasitoscopia de fezes, pelos métodos: direto, faust, baermann;
- . Escarro: pesquisa de BAAR;
- . Eletrocardiograma (para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade);

IV – DATAS E HORÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Enfermeiro 01 – 30h semanais	07 à 08	02
Enfermeiro 02 – 30h semanais regime de plantão	29	01

V – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1. Abaixo segue relação dos candidatos convocados.
 Número total de candidatos convocados por este edital: 03

1.1.Cargo: ENFERMEIRO 01 – Enf – 01 – 30h semanais - 02 Vagas

CLASS	NOME	CPF	DATA PARA
-------	------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67 – Tel.: 3073-2500

			APRESENTAÇÃO
07	Maria de Fatima Bastos da Costa	709.972.842	07/07/2008
08	Rubenita Helena Carlos da Silva	330.917.302	07/07/2008

1.2.Cargo: ENFERMEIRO 02 – Enf – 02 – 30h semanais regime de plantão - 01 Vaga

CLAS S	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
29	Andressa Tavares Parente	695.383.282	07/07/2008

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO – No. 001.2005.PMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001.2005.PMA, com base no Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Município de 13/12/2005, retificado na data de 22/12/05, CONVOCA para a realização de procedimentos preparatórios para Admissão, os candidatos aprovados para o cargo de Pedagogo – Coordenador Pedagógico, Auxiliar Municipal Servente, Auxiliar Municipal Agente de Segurança, Auxiliar Municipal Manipulador de Alimentos, cujos nomes constam na listagem em anexo;

I – DO LOCAL E PERÍODO

1. O procedimento preparatório para admissão ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rua Júlia Cordeiro nº. 67 (Rua

ao lado da Estância Portuguesa), no período de 16 a 24 de Julho de 2008, no horário de 09h00 às 12h00h, conforme estabelecido no item IV deste Edital.

II – DA DOCUMENTAÇÃO

1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- . Certidão de Nascimento;
- . Carteira de Identidade;
- . Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (Caso se aplique);
- . 04 fotografias (3x4) de frente, coloridas, recentes e iguais;
- . Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (ou justificativa de ausência);
- . Cadastro de Pessoa Física CPF;
- . Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- . Certificado de Escolaridade;
- . Carteira de Trabalho e Previdência Social
- . Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe (Caso se aplique);
- . Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone);
- . Carteira ou Certificado de Reservista (Caso se aplique);
- . Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (Fórum) e Federal (www.df.trf1.gov.br);
- . Declaração de não cumulação de cargo(s) ou emprego(s) público(s) conforme modelo anexo (ressalvados os casos previstos em lei);
- . Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, conforme modelo anexo.
- . Declaração de bens patrimoniais do(a) convocado(a), conforme modelo anexo;

Todos os documentos especificados neste Item deverão ser entregues em cópias reprográficas, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

III – DOS EXAMES MÉDICOS

1. Na mesma ocasião da apresentação dos documentos, os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os resultados dos exames médicos abaixo relacionados, providenciados e custeados pelo candidato, com a finalidade de se submeterem à inspeção de saúde física:

- . Hemograma;
- . VDRL
- . Dosagem de glicose;
- . Sedimentoscopia e pesquisa de elementos anormais na urina;
- . Parasitoscopia de fezes, pelos métodos: direto, faust, baermann;
- . Escarro: pesquisa de BAAR;
- . Eletrocardiograma (para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade);
- . Laudo médico pericial constatando a necessidade especial para os candidatos com vagas reservadas.

IV – DATAS E HORÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
PEDAGOGO – COORDENADOR PEDAGÓGICO	47 A 48	2
AUXILIAR MUNICIPAL – SERVENTE	115 A 124	10
AUXILIAR MUNICIPAL - AGENTE DE SEGURANÇA	65 A 78	14
AUXILIAR MUNICIPAL - MANIPULADOR DE ALIMENTOS	55 A 60	6

V – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1. Abaixo segue relação dos candidatos convocados. Número total de candidatos convocados por este edital: 32

1.1.Cargo: PEDAGOGO – COORDENADOR PEDAGÓGICO – 2 Vagas

CLAS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
47	MARCIA JEANE CASTRO DE OLIVEIRA	724.309.152	16/07/08
48	MARIA CLEA VERAS DA COSTA	371.803.802	16/07/08

1.2.Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL – SERVENTE – 10 Vagas

CLAS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
115	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	488.636.702	16/07/08
116	SHEILA SUELY FERREIRA PONTES	852.454.372	16/07/08
117	SANDRA MARIA SOUSA DA SILVEIRA	684.610.892	16/07/08
118	DENISE MONTEIRO AMORAS	746.712.192	16/07/08
119	IRACY DOS SANTOS TAVARES	121.329.692	16/07/08
120	CLEIDE DOS SANTOS GUIMARAES	247.271.802	16/07/08
121	MARIA MAURILENA AVIZ DO NASCIMENTO	057.455.272	16/07/08
122	SANDRA MARIA BARBOSA DA SOUSA	064.534.302	16/07/08
123	BENEDITA ELZIEL DIAS MARQUES	211.695.272	16/07/08
124	ANGELY DO CARMO MOREIRA DE SOUSA	190.357.644	17/07/08

1.3.Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL – AGENTE DE SEGURANÇA – 14 Vagas

CLAS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
65	EDER DO ESPIRITO SANTO CUNHA	845.912.852	17/07/08
66	EDUARDO DIAS MARTINS	930.957.832	17/07/08
67	ALINE CRISTINA LOBO NOGUEIRA	909.807.192	17/07/08
68	ANTONIO JOSE SIQUEIRA ORNELAS	368.886.562	17/07/08
69	JURACY ALVES DA CRUZ	657.183.052	17/07/08
70	JOSE MARIA BATISTA DE ARAUJO	103.910.702	17/07/08
71	DAMIAO LOPES DA SILVA	330.151.202	17/07/08
72	EDINALDO CUNHA MONTEIRO	489.794.732	17/07/08
73	ALEX FREIRE CASTRO	708.821.692	17/07/08
74	JORGE DA COSTA DAMASCENO	424.777.782	17/07/08
75	ELIENAY FERNANDES MENDES	646.067.832	21/07/08
76	EVANDRO GUIMARAES SOUSA	723.154.742	21/07/08
77	GILSON SILVA FREITAS	811.885.362	21/07/08
78	RUY DIEGO PEREIRA FERREIRA	839.375.442	21/07/08

1.4.Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL – MANIPULADOR DE ALIMENTOS – 6 Vagas

CLAS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
55	EDINEA BEZERRA PESSANHA	398.422.072	21/07/08
56	CELIA PEREIRA RIBEIRO	370.582.822	21/07/08
57	FRANCISCO LEONARDO ARAUJO	579.576.222	21/07/08
58	ELISANGELA CAVALCANTE DA COSTA	604.269.502	21/07/08
59	KEYTH OLIVEIRA DA COSTA	640.120.502	21/07/08
60	LUCIANE PRADO DA SILVA ANDRADE	621.520.922	21/07/08

Otávio Oliva Neto
Secretário de administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111 – Tel.: 3073-2305 / 3073-2300

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Comunicamos a todos os interessados que o prazo para execução das ações previstas no plano de trabalho do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N° 143.603.475, celebrado entre o BANCO DO BRASIL S/A, na qualidade de mandatário do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA foi prorrogado por mais 15 (quinze) meses, a contar de 10/05/2008 à 10/08/2009, nos termos do solicitado através do Ofício n° 162/08 – GP/PMA, de 03 de junho de 2008 e deferido através da CARTA AS/DEGEP/BNDES N° 065/2008, de 19 de junho de 2008.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária/PMA**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Tel.: 3282 – 0855 / 3255-9226

PORTARIA N° 005/2008 de 01 de julho de 2008.

A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas decreto n° 7.225, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de OLGA PINHEIRO DE OLIVA BRAGA, CPF: 064.746.162-53, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30.00, 33.90.36.00 e 33.90.39.00 no valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para fazer face às despesas com material de consumo, serviços de pessoa física e serviços de pessoa jurídica desta Instituição, sendo para material de consumo R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), para serviços de pessoa física R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) e para serviços de pessoa jurídica R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

O prazo de utilização será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 01 de julho de 2008.

ROSELENE SANTOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA - SEHAB**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, Km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 – Tel.: 3073-2501

PORTARIA GP N° 084 de 30 de Junho de 2008.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

1° - CONCEDER FÉRIAS ao servidor CARLOS ALBERTO PORTO MOREIRA, matrícula n° 00048, ocupante do cargo em Comissão ATE-03, lotado no Departamento Administrativo e Financeiro.

2° - DETERMINAR que sejam concedidos 30 (Trinta) dias de férias, a serem gozados de 01/07/08 à 30/07/08, referente ao período aquisitivo 2007 e 2008.

3° - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 01/07/08.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 085 de 30 de Junho de 2008.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

1° - CONCEDER FÉRIAS a servidora CARMEN LUCIA DE LIMA CORDOVIL LOPES, matrícula n° 00049, ocupante do cargo em Comissão DAS-01, lotada na Divisão de Benefícios.

2° - DETERMINAR que sejam concedidos 30 (Trinta) dias de férias, a serem gozados de 01/07/08 à 30/07/08, referente ao período aquisitivo 2007 e 2008.

3° - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 01/07/08.

PORTARIA GP N° 086 de 30 de Junho de 2008.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

1° - CONCEDER FÉRIAS a servidora DIANA LIBIA SILVA XAVIER, matrícula n° 00039, ocupante do cargo em Comissão DAS-01, lotada na Divisão de Benefícios.

2° - DETERMINAR que sejam concedidos 30 (Trinta) dias de férias, a serem gozados de 01/07/08 à 30/07/08, referente ao período aquisitivo 2007 e 2008.

3° - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 01/07/08.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 087 de 30 de Junho de 2008.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

1° - CONCEDER FÉRIAS a servidora CLAUCILENE SOUTO DA ROCHA, matrícula n° 00005, ocupante do cargo em Comissão DAS 03, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro.

2° - DETERMINAR que sejam concedidos 30 (Trinta) dias de férias, a serem gozados de 01/07/08 à 30/07/08, referente ao período aquisitivo 2007 e 2008.

3° - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 01/07/08.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 088 de 01 de Julho de 2008

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11°, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei n° 1952 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a Sra. PAULA FERNANDA MENEZES DE MENEZES, para exercer o cargo de Assessora Técnica DAS – 03, lotada na DIBEN – Divisão de Benefícios deste Instituto de Previdência.

Art. 2°- DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 01 de Julho de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 01 DE JULHO DE 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
PRESIDENTE DO IPMA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Previdenciário do Município de Ananindeua, nesse ato representado por seu Presidente, designado pelo Decreto n° 9751/2008, de 23 de maio de 2008, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1952/2002, alterada pela Lei n° 2140/2005, convoca os servidores efetivos desta Municipalidade, inativos e ativos, estes com pelo menos 5 (cinco) anos de efetivo exercício como servidor municipal, condição essencial para exercer a função, para participarem da Assembléia Geral com vistas a eleição de seu representante titular e seu respectivo suplente para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, a ser realizada no dia 10 de julho de 2008, às 10:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Ananindeua, 04 de julho de 2008.

ANTONIO SEVERINO FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO